



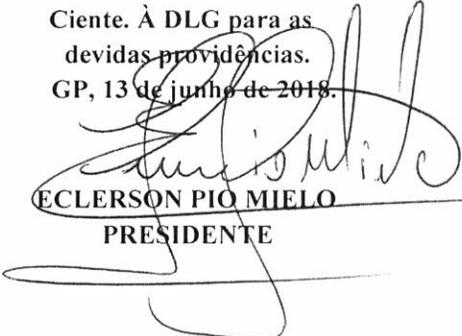
2760

Folha n.º <u>02</u> do proc.
N.º <u>2760</u> de 20 <u>18</u>
(a) <u>R</u>

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

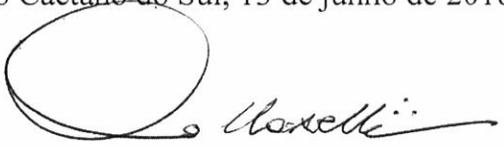
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ciente. À DLG para as  
devidas providências.  
GP, 13 de junho de 2018.

  
ECLERSON PIO MIELO  
PRESIDENTE

Eu, **Olyntho Sequalini Voltarelli**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação “Muda São Caetano” (PSDB/PSDC/PSD), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **31 (trinta e um) dias, no período de 1 a 31 de agosto de 2018.**

São Caetano do Sul, 13 de junho de 2018.

  
OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI  
VEREADOR



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, eleito pela Coligação “Muda São Caetano” (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, no período de 1 a 31 de agosto de 2018, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 31 (TRINTA E UM) DIAS, NO PERÍODO DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Artigo 1º -** Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, eleito pela Coligação “Muda São Caetano”

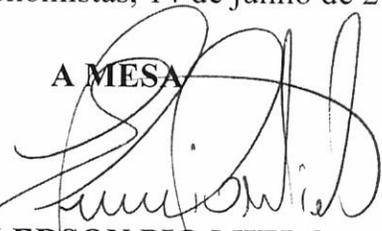


*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2018.

A MESA

  
**ECLERSON PIO MIELO**

Presidente

  
**MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**

1º Secretário

  
**MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA**

2º Secretário